



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO



PROJETO DE LEI Nº

PL 1401 /2016

(Do Senhor Deputado DELMASSO – PODEMOS/DF)

Em, 14/12/16

Secretaria Legislativa

**Institui a Semana “Quebrando o Silêncio”
no âmbito do Distrito Federal e dá outras
providências.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica instituída no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal, a Semana “Quebrando o Silêncio” a ser realizada anualmente na semana que antecede o 4º sábado do mês de agosto.

Art.2º A Semana “Quebrando o Silêncio” tem por objetivo prevenir e combater a violência contra crianças, mulheres e idosos, além de orientar as vítimas na busca de ajuda dos órgãos competentes, quebrando assim o ciclo de violência.

Art. 3º A Semana “Quebrando o Silêncio” se propõe a:

I - orientar as famílias, pais e filhos, educadores e alunos sobre violência contra crianças, mulheres, idosos, levando esclarecimento quanto a seus direitos e informando quais órgãos são competentes para prestar o apoio necessário;

II - promover a formação de um novo padrão cultural de que a violência na família é inaceitável, por meio da distribuição de panfletos, revistas e palestras;

III - resgatar os valores cristãos do amor e respeito ao próximo, fortalecendo as famílias, que é facilitadora da interiorização de valores;

IV - coibir abusadores;

V – estimular na sociedade em geral a premente necessidade de denunciar situações de violência que coloquem em risco a incolumidade física e psíquica de crianças, adolescentes, mulheres e idosos;

VI – promover uma maior divulgação dos meios de contato dos órgãos competentes para lidar com situações de violência; 0

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1401/2016

Folha Nº 01 de 02

SECRETARIA LEGISLATIVA - 09/15
14.12.16



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO



VII - informar e divulgar formas de abusos constantes que se apresentam diariamente na sociedade e desencorajar a prática do silêncio, inculcando na sociedade em geral a importância da denúncia;

VIII- incentivar a realização de debates com a finalidade de discutir meios de inculcar na sociedade a importância do ato de denunciar situações de violência e também a importância de não ser conivente com a violência;

IX - esclarecer a população quanto à importância de dar apoio e ênfase contra a violência doméstica praticada contra as mulheres, crianças e os idosos; e

X – estimular e incentivar as mulheres, as crianças e os idosos a terem a capacidade e a coragem de enfrentar e denunciar estas circunstâncias.

Art. 4º Nesta Semana serão realizadas atividades como fóruns, escola de pais, palestras, distribuição de material, passeatas, ações comunitárias, eventos de educação contra a violência e outros tipos de manifestações afetas a este tema.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Proposição tem por escopo propor a inclusão no calendário oficial de eventos do Distrito Federal a Semana "Quebrando o Silêncio", a ser anualmente comemorada na semana que antecede o quarto sábado do mês de agosto.

A Semana "Quebrando o Silêncio" é um projeto educativo e de prevenção contra o abuso e a violência doméstica promovido anualmente em oito países da América do Sul, (Argentina, Brasil, Bolívia, Chile, Equador, Paraguai, Peru e Uruguai) desde o ano de 2002.

No Brasil, vários estados já se engajaram no projeto, inclusive o Distrito Federal por meio de Organização Religiosa realiza anualmente várias atividades com vistas a promoverem o projeto e incentivar a população em geral a denunciar situações de violência, seja ela em ambiente doméstico ou público, contra crianças, mulheres e idosos, deficientes ou não. e

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1401/2016

Folha Nº 02 de 02



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO



A campanha se desenvolve durante todo o ano, mas uma das suas principais ações ocorre sempre no quarto sábado do mês de agosto. Este é o "Dia de ênfase contra o abuso e a violência", quando ocorrem passeatas, fóruns, escola de pais, eventos de educação contra a violência e manifestações na América do Sul.

Importante realçar que diuturnamente a mídia apresenta um quadro de violência assustador. Neste quadro podemos encontrar crianças, mulheres e idosos como principais vítimas. A Organização Mundial de Saúde reúne dados em que a violência responde por aproximadamente 7% de todas as mortes de mulheres entre 15 e 44 anos no mundo. Em alguns países, até 69% das mulheres relatam terem sido agredidas fisicamente e até 47% declaram que sua primeira relação sexual foi forçada. Por isso, o projeto tem como objetivo prevenir e combater a violência contra crianças, mulheres e idosos, além de orientar as vítimas na busca de ajuda dos órgãos competentes, quebrando assim o ciclo de violência. A violência doméstica é nutrida pela ignorância. Assim, para combater esse mal é preciso trazê-lo a público, examiná-lo e dar a solução necessária. Os cidadãos em geral devem se tornar parte dessa solução e o primeiro passo é a prevenção, procurando alcançar todas as faixas etárias.

A Campanha Quebrando o Silêncio, objetiva: conscientizar a população em geral, em particular as crianças, mulheres e idosos sobre a importância de pôr um basta à violência, através do ensino de regras simples e eficazes de prevenção e sobrevivência ao abuso; orientar as famílias, pais e filhos, educadores e alunos sobre o assunto, levando esclarecimento quanto a seus direitos e alertando quanto à necessidade de quebrar o silêncio e buscar junto aos órgãos competentes o apoio necessário; promover a paz para um mundo melhor por meio da distribuição de panfletos, revistas e palestras, formando um padrão cultural de que a violência na família é inaceitável; resgatar os valores cristãos do amor e respeito ao próximo, fortalecendo as famílias, que é facilitadora da interiorização de valores e coibir abusadores.

A temática violência doméstica tem ocupado grande espaço ultimamente. O governo, ONGs, instituições religiosas e empresas privadas estão se unindo para pôr fim a esse mal que assola a sociedade em todos os níveis.

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1401/2016
Folha Nº 03 de 05



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO



Notícias desoladoras têm deixado o mundo em comoção. Dentro e fora do Brasil, imagens da mídia chocam a população. O abuso infantil, a violência contra a mulher e o abuso ao idoso abrangem grande parte da violência familiar e ocorrem justamente no lugar em que as pessoas deveriam se sentir mais seguras – seu próprio lar.

Por meio das atividades realizadas na referida Semana busca, acima de tudo orientar as vítimas na busca de ajuda dos órgãos competentes, promovendo, por conseguinte, a quebra do ciclo da violência. Além de mobilizar autoridades, educadores e educandos, pais e filhos a fim de sensibilizá-los acerca da problemática que envolve assunto tão sensível como o que aqui se trata.

Importante realçar que dentre as atividades realizadas anualmente pelo movimento destaca-se a produção sistemática de diversos tipos de materiais, como: Revista Adulto, Revista Infantil, Folders, Cartaz, Camiseta, Faixa, Outdoor, Adesivos, Banner, Vídeos e Apresentações de palestras, com abordagem dos seguintes temas: Dizendo Não à violência; Eu quero Paz; Família, cuide, ame e proteja; Lições de Vida – Idosos; O amor é ... Dicas; Paz para um mundo melhor; Quando o inesperado acontece; Seu filho e os perigos da internet; Bullying; Gente importante – Inclusão Social; Seu filho e os perigos da internet; Traumas da Violência, caminhos da superação. No site do projeto www.quebrandoosilencio.org, é possível encontrar vídeos, entrevistas, revistas, o blog do movimento, dentre outras informações.

A realização de Passeatas para distribuir folhetos e revistas visando à informação e a conscientização da comunidade, bem como a realização de palestras ministradas em colégios para pais professores e alunos com o intuito de alertar os mesmos a importância de quebrar o silêncio, atrelada a ações comunitárias com apresentações musicais, teatrais e seminários são realizadas em praças, auditórios, shoppings e estádios, tem possibilitado a divulgação do tema “quebrando o silêncio” em muitos estados do Brasil e do mundo.

A proposta se coaduna ao disposto no art. 24, incisos IX e XV, da Constituição Federal, o qual atribui aos Estados a competência de legislar sobre matérias afetas às áreas de educação, cultura, ensino, pesquisa, bem como proteção à infância e juventude. 

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1401 / 2016
Folha Nº 04 de 11



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO



Ademais, a proposição esta em harmonia com a finalidade precípua do Distrito Federal, conforme inteligência conferida aos arts. 3º, incisos VI e XII, e art.221, inciso V, da Lei Orgânica do DF, qual seja dar prioridade ao atendimento das demandas da sociedade nas áreas de educação e saúde, proteger, promover e defender os direitos da criança, do adolescente e do jovem e também garantir o padrão de qualidade da educação ofertada.

Ante todo o exposto, bem como considerando a importância da proposição para a sociedade distrital é que conclamo os Nobres Pares desta Casa de Leis no intuito de que juntos aproveamos o presente Projeto de Lei Complementar.

Sala das Sessões, em



Deputado **DELMASSO**
Autor

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1401/2016

Folha Nº 05 de 12

Assunto: Distribuição do Projeto de Lei nº 1.401/16 que “institui a semana ‘Quebrando o Silêncio’ no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”.

Autoria: Deputado (a)

Ao SPL para indexações, em seguida ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, e em análise de mérito, na CESC (RICL, art. 69, I, “c”), e, em análise de admissibilidade na CCJ (RICL, art. 63, I).

Em 16/12/16



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1401/2016
Folha Nº 06 Sete